



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

2009 - “REGULAMENTO GERAL” - 2009

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1 -

Os Campeonatos masculinos e femininos do Estado de São Paulo serão dirigidos e superintendidos pela Diretoria dos Interesses Técnicos da Federação Paulista de Basketball, de acordo com o disposto no capítulo IV do Regimento Geral, assim como pelo presente Regulamento.

Artigo 2 -

O presente Regulamento será aplicado, no que couber, nas disputas de todas as categorias masculinas e femininas.

Artigo 3 -

Os jogos serão realizados segundo as tabelas elaboradas pelo Departamento Técnico da F.P.B. e apresentadas aos filiados na forma prevista no artigo 17 do Regimento Geral da F.P.B., bem como o Sistema de Disputa que faz parte integrante deste Regulamento, como anexo.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS

Artigo 4 -

Toda partida deverá iniciar-se no horário previsto na Tabela de jogos.

Parágrafo 1º -

Na hipótese de uma associação não comparecer dentro do horário previsto, o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após a hora marcada, findos os quais a associação presente será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00 (vinte a zero).

Parágrafo 2º -

Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo placar de 20 x 00 (vinte a zero).

Parágrafo 3º -

É obrigatória a presença das equipes devidamente uniformizadas, e em condições de jogo, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 4º -

O uniforme das equipes compõe-se de camisas da mesma cor, com o número estampado na frente e nas costas, podendo ser utilizados números de 4 a 99, e calções da mesma cor. De acordo também com as normas oficiais da FIBA, as camisas devem permanecer dentro dos calções durante o jogo.

Parágrafo 5º -

Será permitida a utilização de camisas por baixo das camisas de jogo para as categorias masculinas de Pré-Mini a Cadete, e femininas de Mini a Infante Juvenil, desde que estas camisas sejam da mesma cor da camiseta de jogo. Para as categorias Juvenis e Adultas, tanto masculinas como femininas, não será permitida a utilização destas camisas por baixo do uniforme.

Artigo 5 -

O intervalo de jogo do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) Meio Tempo, ou seja, do 2º (segundo) para o 3º (terceiro) Período, será de 10 (dez) minutos em todas as partidas, exceto nas categorias PRINCIPAL MASCULINA e FEMININA - SÉRIE A2 e SÉRIE A1 ou Torneios.

Artigo 6 -

No mínimo 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de um jogo, os TÉCNICOS deverão fornecer as carteiras fornecidas pela F.P.B. dos jogadores que tomarão parte do mesmo e seus respectivos números, bem como do CAPITÃO da equipe, do ASSISTENTE TÉCNICO e dos acompanhantes das equipes.

No mínimo 10 (dez) minutos antes do jogo os TÉCNICOS confirmarão os nomes e números de seus jogadores e Assistente Técnico inscrito, assinando a súmula de jogo e, ao mesmo tempo, indicarão os 05 (cinco) jogadores que irão iniciar a partida. O técnico da equipe mandante será o primeiro a fornecer essa informação.

Os substitutos que chegarem atrasados poderão jogar desde que o técnico os haja incluído na lista de jogadores fornecida ao APONTADOR, antes do início do jogo.

Parágrafo 1º -

Nas categorias PRÉ-MINI e MINI masculinas, caso uma das equipes, ou ambas as equipes, não complete(m) até o início do 3º (**TERCEIRO) PERÍODO** o número legal de 10 (dez) jogadores, será(ão) considerada(s) perdedora(s) por NÚMERO INSUFICIENTE de jogadores.

Parágrafo 2º -

Nas categorias MIRIM masculina e MINI e MIRIM femininas, caso uma das equipes, ou ambas as equipes, não complete(m) até o início do 2º (**SEGUNDO) PERÍODO** o número legal de 10 (dez) jogadores, será(ão) considerada(s) perdedora(s) por NÚMERO INSUFICIENTE de jogadores.

Parágrafo 3º -

Uma equipe perderá o jogo por NÚMERO INSUFICIENTE de jogadores se, durante o jogo, o número de jogadores daquela equipe na quadra for menor que 02 (dois), ou conforme o disposto nos



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafos 1º e 2º do Artigo 6. Se a equipe para a qual a vitória será dada estiver vencendo no momento da paralisação, o placar será mantido. Se a equipe declarada vencedora não estiver à frente, o placar será registrado como 02 x 00 (dois a zero) a seu favor; porém a equipe que não tiver número suficiente de jogadores receberá 01 (hum) ponto de Bonificação.

Artigo 7 -

Além das exigências estabelecidas no Regimento Geral e disposições complementares, os filiados deverão fornecer aos mesários placar Eletrônico, marcador Eletrônico de 24 (vinte e quatro) segundos colocado na parte superior da tabela e Indicador de Processo de Posse Alternada.

Parágrafo único -

Para as categorias PRÉ-MINI masculina e MINI feminina, as equipes mandantes deverão colocar as respectivas tabelas para o MINI BASKETBALL, em perfeitas condições.

Artigo 8 -

Somente poderão permanecer nos bancos de reservas das equipes, os seguintes elementos, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS pela F.P.B.: o Técnico e o Assistente Técnico (se houver), os quais deverão estar inscritos na súmula antes do início da partida, 05 (cinco) acompanhantes de equipe com funções definidas e os jogadores suplentes.

Parágrafo 1º -

Somente poderão ser inscritos na súmula da partida como TÉCNICO e/ou ASSISTENTE TÉCNICO (se houver), os membros da equipe credenciados especificamente para estas funções. Quando, por qualquer motivo, uma equipe não atender as exigências acima, o seu CAPITÃO assumirá oficialmente as funções de Técnico, não cabendo na presente situação, a inscrição como Técnico de qualquer outro membro da equipe.

Parágrafo 2º -

Os elementos mencionados neste artigo que não possuem os cartões de identificação da F.P.B. estarão terminantemente proibidos de ocupar o banco de reservas.

Parágrafo 3º -

É proibida a permanência do Técnico, Assistente Técnico e Acompanhante de equipe trajando bermudas, shorts ou similares. Quando um atleta não estiver inscrito na súmula do jogo e, portanto, se tornar acompanhante de equipe, não poderá estar trajado com uniforme de jogador e seguirá as normas prescritas acima.

Artigo 9 -

Os Campeonatos serão disputados pelo critério de pontos ganhos em cada uma das fases.

Parágrafo 1º -

A contagem de pontos procederá da seguinte forma:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- a) POR VITÓRIA 02 (dois) pontos
- b) POR DERROTA 01 (um) ponto
- c) POR NÃO COMPARECIMENTO 00 (zero) ponto
- d) POR ABANDONO DE JOGO 00 (zero) ponto.

Parágrafo 2º -

Caso o árbitro encerre uma partida em razão de quaisquer incidentes ou fatos que motivem o seu encerramento, e aponte a associação causadora desses mesmos fatos, esta associação será considerada perdedora pela contagem de 02 x 00 (dois a zero), recebendo o ponto de BONIFICAÇÃO.

Artigo 10 -

Caberá à associação mandante tomar as medidas de ordem administrativa e técnica indispensáveis à segurança do espetáculo e à normalidade da competição.

Artigo 11 -

Caberá à associação mandante impedir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros, bem como coibir a utilização de quaisquer objetos que causem sonoridade e que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.

Artigo 12 -

A presença de público atrás das tabelas só será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria.

Artigo 13 -

A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá de observar a distância mínima de 02 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

Artigo 14 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 15 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5º, “*é proibida a venda, a distribuição ou utilização de bebida alcóolica, fogos de artifício de qualquer natureza, hastes ou suporte de bandeiras, copos e garrafas de vidro e bebidas acondicionadas em latas, sendo que esta proibição estende-se nos dias de jogos, a um raio de 200 metros de distância das entradas dos estádios e ginásios de esporte.*” A equipe mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

Artigo 16 -

A equipe mandante será punida com falta técnica de banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra, ou qualquer ato hostil que provoque a paralisação momentânea do jogo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 17 -

Para todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, a PRIMEIRA EQUIPE citada na Tabela de jogos (equipe mandante) usará camisas de cores claras (preferencialmente brancas). A SEGUNDA EQUIPE citada na tabela (equipe visitante) usará camisas de cores escuras.

Artigo 18 -

O filiado que por qualquer motivo não puder efetuar o jogo marcado em seu ginásio, ou se o mesmo perder as condições mínimas exigidas, deverá indicar com antecedência ao Departamento Técnico da F.P.B., o novo local onde mandará seus jogos, enquanto durar o impedimento.

Parágrafo único -

O não atendimento desta determinação implicará na realização da(s) partida(s) no ginásio da(s) equipe(s) adversária(s), porém mantendo-se as obrigações como mandante para a equipe assim definida na Tabela de Jogos divulgada. A inversão de local não terá qualquer compensação em fase posterior.

Artigo 19 -

Os árbitros e mesários escalados deverão comparecer ao local determinado, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início da partida, procedendo às vistorias necessárias em toda a quadra bem como dos cartões de identificação dos atletas, técnico e assistente técnico e acompanhante de equipe.

Parágrafo único -

Constatada alguma irregularidade, deverá comunicar o fato aos responsáveis, para que a mesma seja sanada até o horário previsto para o início da partida. Na impossibilidade de atendimento no prazo determinado, o árbitro avaliará se o jogo tem plenas condições de ser realizado, mencionando o fato no relatório e adotando as medidas previstas no Regimento Geral e no presente Regulamento.

Artigo 20 -

Nas categorias PRÉ-MINI masculina, MINI e MIRIM masculinas e femininas cada associação poderá inscrever na súmula de cada jogo um máximo de 12 (doze) atletas, sendo obrigatória a participação com um mínimo de 10 (dez) atletas.

Parágrafo 1º -

Nas categorias PRÉ-MINI e MINI masculinas cada atleta poderá participar no MÁXIMO de 2 (dois) períodos completos de cada jogo. A escolha dos períodos dos quais participará o atleta ficará a critério do Técnico.

Parágrafo 2º -

Nas categorias MIRIM masculina, MINI e MIRIM femininas é obrigatória a participação com um mínimo de 10 (dez) atletas que deverão participar no mínimo de 1 (um) período completo e no máximo de 3 (três) períodos completos de cada jogo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 3º -

Nas categorias MIRIM masculina, MINI e MIRIM femininas, ao término do 1º (primeiro) período do jogo deverá haver a troca de todos os atletas, completando assim a utilização do número mínimo de 10 (dez) atletas. As associações que se apresentarem com 11 (onze) ou 12 (doze) atletas poderão fazer substituição no 1º (primeiro) ou 2º (segundo) período, contudo NÃO poderão utilizar mais que 06 (seis) atletas no 1º (primeiro) e / ou no 2º (segundo) período e, os atletas que tiverem atuado no 1º (primeiro) período, sob hipótese alguma poderão atuar no 2º (segundo) período.

Parágrafo 4º -

Nas categorias PRÉ-MINI masculina, MINI e MIRIM masculinas e femininas o Técnico da equipe "A" (mandante) será o primeiro a indicar os 05 (cinco) jogadores que iniciarão à cada período.

Parágrafo 5º -

Entende-se por período completo o tempo de 10 (dez) minutos contínuos entre os intervalos. Entretanto, o período de jogo em que o atleta entrar pela primeira vez, será considerado como "completo", mesmo que seja substituído antes de seu término.

Parágrafo 6º -

No caso do parágrafo anterior, considera-se que ambos os atletas, o que sai e o que entra, como tendo participado de um período completo de jogo.

Parágrafo 7º -

A equipe que, por qualquer motivo - desqualificação, desclassificação, contusão - ficar com menos jogadores em qualquer dos períodos, e não tiver mais jogador(es) apto(s) a participar(em) do período onde o fato ocorreu, deverá terminar o período com o número de jogadores que estiverem na quadra.

Parágrafo 8º -

Caso a partida termine empatada no período normal, as equipes poderão utilizar qualquer atleta no(s) Período(s) Extra(s), desde que este(s) não tenha(m) sido desclassificado(s) ou desqualificado(s).

Parágrafo 9º -

Na Categoria PRÉ-MINI Masculina a contagem de tempo de Posse de Bola pela Equipe será de 24 (vinte e quatro) segundos a partir de sua quadra de ataque, iniciando a contagem quando um jogador da equipe adquirir Controle de Bola, estando ou ingressando na sua zona de ataque. A equipe terá 08 (oito) segundos para fazer com que a bola chegue a sua quadra de ataque.

Artigo 21 -

As categorias PRÉ-MINI masculina, MINI masculina e feminina serão jogadas de acordo com as Regras Oficiais da FIBA. A categoria MINI masculina usará a tabela grande e as PRÉ-MINI masculina e MINI feminina a tabela pequena.

Artigo 22 -

Nos Campeonatos MASCULINOS das categorias PRÉ-MINI, MINI, MIRIM e INFANTIL é VETADA a participação de atletas de uma categoria em outra.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 23 -

Nos Campeonatos FEMININOS das categorias MINI e MIRIM é VETADA a participação de atletas de uma categoria em outra.

Artigo 24 -

As transferências de atletas das categorias Mini feminino, Mirim e Infantil masculino e feminino, entre as associações do Estado de São Paulo, são limitadas a 02 (duas) por agremiação. Entenda-se por 02 (duas) transferências, tanto para o máximo de atletas que deixam uma mesma agremiação, bem como para o máximo de atletas que uma mesma agremiação recebe em transferência. Esta norma NÃO se aplica às transferências interestaduais ou internacionais.

Parágrafo 1º -

Caso uma agremiação não se inscreva em qualquer das categorias de Mini a Infantil, os atletas desta categoria a ela vinculados serão liberados para se transferirem para qualquer outra associação, sem limitação de número.

Parágrafo 2º -

Os casos omissos quanto a transferência de atletas serão resolvidos pela Diretoria da F.P.B..

Artigo 25 -

O atleta da categoria PRÉ-MINI MASCULINO – **inscrição inicial** – deverá cumprir 02 (dois) anos consecutivos em sua agremiação de origem. Sua transferência para outra agremiação somente será acordada após este prazo de permanência na agremiação que o federou.

Parágrafo 1º -

O atleta que por motivos diversos for dispensado de sua agremiação de origem poderá se transferir para outra associação, desde que munido de Carta de Liberação assinada pelo Presidente da agremiação de origem, informando os motivos de sua dispensa.

Parágrafo 2º -

O atleta que mudar sua residência de um bairro para outro, distantes entre si, poderá se transferir para um clube mais próximo de sua nova residência, desde que comprove através da apresentação de Escritura de Compra de Imóvel ou Contrato de Locação em nome do pai ou responsável.

Artigo 26 -

Na categoria INFANTO JUVENIL MASCULINO poderão participar 04 (quatro) atletas inscritos na Categoria INFANTIL.

Artigo 27 -

Na categoria CADETE MASCULINO poderão participar 04 (quatro) atletas inscritos na Categoria INFANTO JUVENIL.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Caso a associação não dispute campeonato da categoria INFANTO JUVENIL, esta poderá utilizar na categoria CADETE até 04 (quatro) atletas inscritos na categoria INFANTIL.

Artigo 28 -

Na categoria JUVENIL MASCULINO poderão participar 04 (quatro) atletas inscritos na categoria CADETE.

Caso a associação não dispute campeonato da categoria CADETE, esta poderá utilizar na categoria JUVENIL até 04 (quatro) atletas inscritos na categoria INFANTO JUVENIL.

Artigo 29 -

Na categoria INFANTO JUVENIL FEMININO poderão participar 04 (quatro) atletas da categoria MIRIM, desde que tenha(m) a idade de 15 (quinze) anos, já completados ou a serem completados em 2009.

Artigo 30 -

Na categoria JUVENIL FEMININO poderá participar um número ilimitado de atletas inscritas na categoria INFANTO JUVENIL.

Artigo 31 -

Nas categorias PRINCIPAL MASCULINA e FEMININA - SÉRIE A2 e SÉRIE A1 não há limite de participação de atletas de outras categorias.

Artigo 32 -

A inscrição de jogadores(as), tanto nacionais como estrangeiros(as), termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas antes do início do Segundo Turno da Fase de Classificação do campeonato correspondente, salvo instrução diferente inserida no Sistema de Disputa do campeonato correspondente à cada categoria.

Artigo 33 -

Será permitida a participação de um(a) mesmo(a) atleta em 02 (duas) categorias distintas na mesma data, desde que observadas as limitações dispostas nos Artigos 22 a 31 deste Regulamento Geral.

Artigo 34 -

Somente serão transferidos jogos por motivo de convocação de atleta(s) para seleção da F.P.B., C.B.B. ou outra entidade oficial, quando uma mesma equipe tiver convocados 3 (três) ou mais jogadores da mesma categoria da seleção em questão. A convocação de Técnico / Assistente Técnico para estas seleções não será motivo de transferência de jogos.

Artigo 35 -

As solicitações de transferência de jogos deverão ser encaminhadas ao Departamento Técnico da F.P.B., que após análise da Diretoria Técnica, notificará as equipes envolvidas na partida em questão, da concordância ou negativa de transferência.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 1º -

As solicitações de transferência de jogo deverão ser encaminhadas oficialmente por escrito pelas duas equipes envolvidas no jogo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à data original da partida.

Parágrafo 2º -

A equipe solicitante da transferência de jogo, após obter a anuência de seu adversário e da Diretoria Técnica da F.P.B., deverá depositar o valor da Taxa de Transferência correspondente à categoria do jogo, conforme consta nas Taxas Administrativas da F.P.B..

III - CAPÍTULO DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E DISCIPLINARES

Artigo 36 -

As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas da Federação Paulista de Basketball.

Artigo 37 -

Além das penalidades previstas pelo C.B.J.D.D., os filiados estarão sujeitos às disposições de ordem Administrativa previstas no Regimento Geral da F.P.B..

Artigo 38 -

De acordo com o Regimento Interno da Federação, os ginásios onde se desenrolam os campeonatos oficiais da F.P.B. estão sujeitos às determinações da mesma - cobrança de ingressos, propaganda estática na quadra, filmagem, televisionamento etc. - sob pena de sanções administrativas, sem prejuízo de posterior julgamento pelo T.J.D.

Artigo 39 -

O comportamento anti-desportivo, bem como a agressão física ou verbal, tentada ou consumada, contra os árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas e pessoas presentes, estarão sujeitos às penalidades administrativas a serem aplicadas aos infratores pela diretoria da F.P.B., sem prejuízo de posterior julgamento pelo T.J.D..

Parágrafo único -

A associação que recorrer à Justiça Comum de quaisquer decisões da diretoria da F.P.B., antes de esgotados todos os recursos da Justiça Desportiva, em decisão irrecurável, será automaticamente suspensa e excluída dos campeonatos, mesmo em andamento.

Artigo 40 -

A associação que utilizar atletas inscritos em condições irregulares sejam quais forem as razões, e descoberto por denúncia de uma associação ou de terceiros, e desde que comprovadas através da



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

própria F.P.B. ou outra forma qualquer, essa associação será declarada PERDEDORA por 20 x 00 (vinte a zero) e os pontos de vitória serão atribuídos ao seu adversário, em todos os jogos em que constar da súmula, independente de ter jogado ou não, o atleta irregularmente inscrito, sem prejuízo das sanções do T.J.D.

Artigo 41 -

O filiado que tiver seu GINÁSIO INTERDITADO administrativamente ou por decisão do T.J.D., terá o mando dos jogos invertidos, sem qualquer compensação posterior.

Parágrafo único -

Caso um ginásio seja utilizado por 02 (duas) ou mais agremiações de uma mesma cidade, e em partida entre estas agremiações venham ocorrer fatos que determinem a INTERDIÇÃO do referido ginásio, a equipe responsável pela ocorrência destes fatos é que terá seus mandos de jogos invertidos, independentemente de ser ou não a mandante da partida em questão.

Artigo 42 -

A equipe mandante é obrigada a manter uma tabela de vidro reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular.

Parágrafo único -

Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..

Artigo 43 -

O Técnico, o Assistente Técnico, Substituto(s) ou Acompanhante(s) DESQUALIFICADO(S) da partida deverá(ão) dirigir-se ao vestiário de sua equipe, lá permanecendo durante o jogo ou, caso prefira(m), deixar o ginásio.

Artigo 44 -

O Técnico ou Assistente Técnico cumprindo pena de SUSPENSÃO deverá ficar do lado oposto do banco de reservas, não podendo, em hipótese alguma, dirigir-se aos atletas durante o período de tempo. É vetada ao Técnico ou Assistente Técnico cumprindo pena de suspensão, a comunicação com algum membro do banco de reservas através da utilização de qualquer instrumento eletrônico, telefones celulares, walk-talk, megafone ou similares.

Artigo 45 -

O atleta que for desqualificado pelo árbitro, será automaticamente suspenso por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 1º -

A partida em que o atleta desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de jogos ORIGINAL, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu.

Parágrafo 2º -

Excepcionalmente, se a desqualificação de um atleta das categorias menores acontecer no último jogo da temporada, a suspensão automática será cumprida no primeiro jogo da próxima temporada na categoria imediatamente superior.

Artigo 46 -

O Técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Parágrafo 1º -

A desqualificação decorrente de três (03) faltas técnicas de banco, designadas na súmula de jogo com a letra "B", as quais são oriundas de comportamento antidesportivo do Assistente Técnico, Substitutos e/ou Acompanhantes de equipe, não acarretarão em suspensão automática para o Técnico. Qualquer outra combinação de penalidades de faltas técnicas, bem como a direta desqualificação do técnico, incidirá em sua suspensão automática por uma (01) partida.

Parágrafo 2º -

Conforme o disposto no Artigo 44 do Regulamento Geral, o Técnico cumprindo pena de suspensão deverá ficar do lado oposto do banco de reservas, não podendo, em hipótese alguma, dirigir-se aos atletas durante o período de tempo debitado. É vetada a sua comunicação com algum membro do banco de reservas através da utilização de qualquer instrumento eletrônico, telefones celulares, walk-talk, megafone ou similares.

Artigo 47 -

A assinatura da súmula de jogo em caso de protesto por uma equipe, somente poderá ser feita mediante a entrega de cheque nominal à Federação Paulista de Basketball, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), o qual deverá ser entregue ao Representante da F.P.B. na partida em questão, e desde que sejam observados os procedimentos previstos para tal nas Regras Oficiais de Basketball.

CAPÍTULO IV - DOS DESEMPATES



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 48 -

Em caso de empate em qualquer colocação a cada fase e em qualquer chave, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

Parágrafo 1º -

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, e
- e) SORTEIO.

Parágrafo 2º -

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta "average", levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta "average", levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49 -

Independentemente da transcrição ou citação, fazem parte integrante do presente Regulamento, e serão aplicadas no que couberem, as disposições constantes dos Estatutos e Regimento Geral da F.P.B..

Artigo 50 -

É assegurada aos 02 (dois) melhores classificados das categorias PRÉ-MINI, MINI, MIRIM, INFANTIL Masculino e MINI e MIRIM Feminino - ou em número maior, caso a F.P.B. assim entender - a participação nos Campeonatos Estaduais que se desenvolverão após o encerramento da temporada oficial da GRANDE SÃO PAULO e do INTERIOR.

Parágrafo único -

A participação no Campeonato Estadual é obrigatória.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 51 -

A bola deverá ser de marca “PENALTY”, em todas as competições organizadas e superintendidas pela F.P.B.:

- a) Categorias PRÉ-MINI e MINI MASCULINO Oficial MIRIM de couro,
- b) Categorias MIRIM a PRINCIPAL MASCULINO Oficial MASCULINO de couro,
- c) Categoria MINI FEMININO Oficial MIRIM de couro, e
- d) Categorias MIRIM a PRINCIPAL FEMININO Oficial FEMININO de couro.

Artigo 52 -

As tabelas serão as oficiais para todas as categorias masculinas e femininas, com exceção das categorias PRÉ-MINI MASCULINO e MINI FEMININO que utilizarão as tabelas para MINI BASKETBALL.

Artigo 53 -

Aos PRIMEIROS e SEGUNDOS colocados da FASE FINAL dos respectivos Campeonatos, serão atribuídos títulos de CAMPEÃO e de VICE-CAMPEÃO.

Artigo 54 -

A associação que não comparecer a 02 (dois) jogos programados, e for considerada perdedora por W x O, será ELIMINADA do Campeonato na categoria correspondente.

Artigo 55 -

Qualquer associação que solicitar o cancelamento de sua inscrição, desistir de sua participação ou que infringir o Art. 04 e seus parágrafos, após iniciado o CAMPEONATO, estará AUTOMATICAMENTE impedida de inscrição no ano subsequente, na referida categoria, independente das penalidades previstas neste Regulamento bem como no Regimento Geral.

Artigo 56 -

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pelo Departamento Técnico da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico